



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 05/2018

Data: 15/02/2018

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando a **aquisição de tintas para pintura interna** do prédio da Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de tintas para pintura interna do prédio da Câmara Municipal, conforme constatará nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.

Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente

SOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

RUA HERBER MERCER 987, - Bairro: CENTRO - Telefone: (42) 3275-1920

DAV - ORCAMENTO Nº: 342255/1

Cliente.....: 00001- CONSUMIDOR

Endereco..:

Cid/Fone...: TIBAGI - -

Bairro

CPF/CGC.:

Vendedor : CLODOALDO PRADO

Data: 15/02/2018 Hora: 15:52

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vlr. Total
2	BL	SUVINIL ACRILICO SEMI BRILHO BRANCO NEVE 18LT	380,00	760,00
3	BD	SUVI ACRILICO SEMI BRILHO BASE A2 16,2L NEVOA	380,00	1 140,00
3	BL	MASSA CORRIDA INTERIOR 25K GRAFFTEX	22,50	67,50
30	UN	LIXA MASSA P220 3M	1,00	30,00
30	UN	LIXA FERRO 100 3M	2,30	69,00
1	GL	SUVINIL FUNDO BRANCO FOSCO P/ MADEIRA 3,6L	90,00	90,00
2	GL	SUVINIL ESMALTE ALUMINIO 3,6LT	74,00	148,00
50	M2	LONA PRETA 4X100MT 12KG FINA	0,48	24,00
2	PCT	GESSO RAPIDO	2,50	5,00
5	RL	FITA CREPE USO GERAL 50MMX50M - WORKER	8,50	42,50
5	RL	FITA CREPE USO GERAL 25MMX50M - WORKER	4,50	22,50
1	GL	SUVINIL VERNIZ MARITIMO ACETINADO 3,6LT	70,00	70,00
2	GL	ITAQUA AGUARRAS 5L	35,00	70,00

Qtd de itens ...: 13 - BD 3, BL 5, UN 60, M2 50, PCT 2, RL 10, SubTotal ==> 2.788,36
Descontos ==> 247,86

Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria
É vedada a autenticação deste documento SOAMRN Total =====> 2.538,50

Condição de pagamento: A Vista

Observação ...:

CONSULTE LINHAS DE CREDITO

LIGUE 3275-1920

06 231 840/0001-41

DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA.

RUA HERBERT MERCER, 987 - CENTRO
[CEP 84300-000 - TIBAGI - PR]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.231.840/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2004
NOME EMPRESARIAL DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HERBERT MERCER	NÚMERO 987	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIBAGI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3275-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **17:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06231840/0001-41
Razão Social: DESA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Endereço: RUA HERBERT MERCER 987 SALA 1 / CENTRO / TIBAGI / PR / 84300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020612030858425234

Informação obtida em 15/02/2018, às 17:42:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017623527-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.231.840/0001-41**
Nome: **DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.231.840/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:07 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2018.

Código de controle da certidão: **E4C7.AD92.63B0.C0D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 06.231.840/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

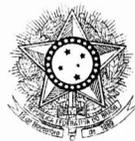
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:41 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **D1D6.F937.66B7.5831**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.231.840/0001-41
Certidão nº: 144669827/2018
Expedição: 15/02/2018, às 17:41:09
Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.231.840/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA
DESA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 06.231.840/0001-41**

1. **JOSÉ DENIR PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1956, empresário, portador da **Carteira de Identidade Civil RG nº 1.856.442-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 306.480.339-53**, residente e domiciliado à Rua Reginaldo Guedes Nocera, nº 235, Centro, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP: 84 261-020 e,
2. **SAMUEL TALEVI PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, nascido em 01/09/1978, empresário, portador da **Carteira de Identidade Civil RG nº 6.720.254-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 025.284.039-92**, residente e domiciliado à Rua Alecrim, nº 60, Centro, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP: 84 261-020, únicos sócios da Empresa **"DESA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP"** com sede à Rua Herbert Mercer, nº 987, Sala 01, Centro, Tibagi, Paraná, CEP: 84 300-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE nº 41205219369**, em sessão do dia 22 de abril de 2004, Alteração Contratual nº 1, registrada sob nº 20054363527 de 06/12/2005, Alteração Contratual nº 2, registrada sob nº 20081143656 de 15/04/2008 e Alteração Contratual nº 3, registrada sob nº 41901084470 e inscrita no CNPJ sob nº **06.231.840/0001-41**, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O sócio **SAMUEL TALEVI PEREIRA**, passou a ser divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, datada de 10 de Dezembro de 2010 expedida pelo Cartório Castro Ribas da Comarca de Telêmaco Borba - Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto social passa a ser comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos e de iluminação, tintas, materiais para pintura e ferramentas, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos, comércio de madeiras com desdobramento e beneficiamento (serraria) e correspondente de instituição financeira

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o disposto no presente instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tibagi, 11 de Julho de 2013


JOSÉ DENIR PEREIRA


SAMUEL TALEVI PEREIRA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.626.482/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/1998
NOME EMPRESARIAL ANTONIO BATISTA RIBAS FILHO - TINTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONINHO TINTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CHANCELER HORACIO LAFFER	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO	
CEP 84.261-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **15:52:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

cmventania

De: SOL TINTAS TIBAGI [soltintatbg@hotmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 15:50
Para: cmventania@uol.com.br
Assunto: orçamento de tintas

boa tarde segue orçamento conforme solicitado

Suvinil semi brilho 18ltrs branco neve	rs380,00	2uni	total rs 760,00
Suvinil semi brilho 18ltrs nevoa	rs 380,00	3uni	total rs 1.140,00
massa corrida 25kg graffetex	rs 22,50	3uni	rs 67,50
lixa massa 3m 220	rs 1,00	30uni	rs 30,00
lixa ferro 3m 100	rs 2,30	30uni	rs 69,00
Suvinil fundo branco fosco 3,6lt	rs 90,00	1uni	rs 90,00
Suvinil esmalte alumínio 3,6lt	rs74,00	2 uni	rs 148,00
lona preta 4x100mt	rs 0,48	50mt2	rs 24,00
gesso rápido 1kg	rs 2,50	2uni	rs5,00
fita crep worker 50mm	rs8,50	5uni	rs 42,50
fita crep worker 25mm	rs 4,50	5uni	rs 22,50
Suvinil verniz maritmo actinado 3,6lt	rs 70,00	1uni	rs 70,00
itagua aguarrás 5lts	rs 35,00	2uni	rs 70,00

total rs 2.538,50

att Clodoaldo fone 42998604477 / 42 32751920

Mercadão Das Tintas

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1090
TELEMÁCO BORBA - PR (42) 3273 5656

Orçamento 176165

Data Orçamento 15/02/2018 00:00:00

Data Validade 15/02/2018

Situação Em Aberto

Romaneio 0

Venda 0

Colaborador 6 - ELEANDRO BIOLCHI

Cond. Pag. 1 - AVista

Cliente 1 - VENTANIA

Barra	Fábrica	Reduzido Descrição	Qtde	Unitário	Desc.	*Final	Total *E
2000000017730	140100019000	10 LONA PLASTICA PRETAVENDA POR M	50,00	4,90	37,50	4,15	207,50 Não
7891260027202	2000000005980	612 SUVINIL ACRILICA SEMIBRILHO BRAN	2,00	549,90	229,80	435,00	870,00 Não
7891260382707	2000000007359	749 SUVINIL ACRILICA SEMIBRILHO 16.2L	3,00	558,68	341,04	445,00	1.335,00 Não
7898417205025	2000000008868	900 GRAFFLIT ESMALTE METALICO 3.600	2,00	95,90	28,80	81,50	163,00 Não
7891260097779	2000000009902	1004 VERNIZ STAIN 3.600LTS NATURAL SU	1,00	142,90	28,90	114,00	114,00 Não
7899009113087	2000000016986	1712 FITA CREPE 25MM X 50M WORKER	5,00	5,25	3,75	4,50	22,50 Não
7897901800432	7897901800432	3094 GESSO RAPIDO 1KG JUNTALIDER	2,00	4,90	1,30	4,25	8,50 Não
2000000035369	2000000035369	3536 MASSA CORR. BARRICA 25KG GRAFF	3,00	25,90	12,00	21,90	65,70 Não
7898417207043	7898417207043	3771 FUNDO BRANCO FOSCO 3.6L GRAFFI	1,00	60,90	9,15	51,75	51,75 Não
7898904982125	7898904982125	4008 AGUARRAZ GOL 5L	2,00	44,90	13,80	38,00	76,00 Não
7899009113070	7899009113070	4158 FITA CREPE 50MM X 50M WORKER	5,00	9,90	7,00	8,50	42,50 Não
7891040027514	7891040027514	1850 LIXA MASSA 220 3M	30,00	1,00	4,50	0,85	25,50 Não
7891040030859	7891040030859	1857 LIXA FERRO 100 3M	30,00	2,50	12,00	2,10	63,00 Não

Valor Produto 3.774,49

Valor Desconto 729,54

Valor Frete 0,00

Valor Seguro 0,00

Valor Outros 0,00

Total Geral 3.044,95

*Final = Unitário Final do Produto, aplicando o Desconto.

*E = Entregar, produtos que são para Entrega.

13 Registros de Item Orçamento

17 902 746/0001-93

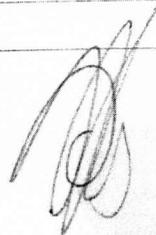
A. D. RODRIGUES - TINTAS - ME

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1090
NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
CEP 84266-219 - TELEMÁCO BORBA - PR

Ventania, 15 de fevereiro de 2018.

Parte Interna

Qtde.	Descrição	Cor	Valor unid.	Valor total
02	Tinta acrílica semibrilho 18 litros teto	Branco neve(Suvinil)	454,00	908,00
03	Tinta acrílica semibrilho 18 litros parede	Névoa(Suvinil)	451,00	1.353,00
03	Barrica massa corrida 25 kg		23,50	70,50
30	Lixa massa nº.220		1,10	33,00
30	Lixa ferro nº. 100		2,03	60,90
01	Tinta fosco a óleo 3,6 litros	Branco(Suvinil)	61,50	61,50
02	Tinta esmalte sintético 3,6 litros	Alumínio(killng)	84,00	168,00
01	Bobina de lona 50 metros	Preta	120,00	120,00
02	2kg de gesso		5,00	10,00
05	Rolo de fita crepe 50 mm	Branca	10,00	50,00
05	Rolo de fita crepe 25 mm	Branca	5,00	25,00
01	Verniz acetinado 3,6 litros		84,00	84,00
02	Lata de água raz 5 litros		42,00	84,00
01	Tinta fosco a óleo 3,6 litros (fundo)	(Suvinil)	95,00	95,00
	Total			3.122,90





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 15/02/2018

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a **aquisição de tintas para pintura interna** do prédio da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 15/02/2018

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a **aquisição de tintas para pintura interna** do prédio da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Legislativo Municipal

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

00040 – Conta de Despesa

Cordialmente,

Karina Izabel Batista Rocha
Contadora – CRC/PR nº. 065.623/O-8

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 6/2018

Termo de Referência

Página 1

Equipiano

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	14/02/2018	13
6	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
314-0	CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ	7/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	Câmara Municipal de Ventania	a vista	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	15 Dias	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
CAMARA MUNICIPAL		15 Dias	

Descrição:

AQUISICAO DE TINTAS

Justificativa:

para reforma da camara municipal

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000101	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO LATA 18LT BRANCO NEVE	UND	2,00	380,00	760,00
000102	TINTA ACRILICA BASE A2 NEVOA 18LT	UND	3,00	380,00	1.140,00
000103	MASSA CORRIDA INTERIOR 25KG	UND	3,00	22,50	67,50
000104	LIXA MASSA P220 3M	UND	30,00	1,00	30,00
000105	LIXA FERRO 100 3M	UND	30,00	2,30	69,00
000106	TINTA FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6L	UND	1,00	90,00	90,00
000107	TINTA ESMALTE ALUMINIO 3,6LT	UND	2,00	74,00	148,00
000108	LONA PRETA 4 M DE LARGURA	M	50,00	0,48	24,00
000109	GESSO PACOTE 2KG	UND	2,00	2,50	5,00
000110	FITA CREPE 50MMX50M	UND	5,00	8,50	42,50
000111	FITA CREPE 25MMX50M	UND	5,00	4,50	22,50
000112	VERNIZ MARITIMO ACETINADO 3,6LTS	UND	1,00	70,00	70,00
000113	AGUARRAS 5L	UND	2,00	35,00	70,00
				TOTAL	2.538,50

TOTAL GERAL 2.538,50


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Solicitante

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 6/2018

Termo de Referência

Equipiano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	14/02/2018	13
6	Aquisição de Material		

Solicitante	Processo Gerado
<i>Código</i> <i>Nome</i>	<i>Número</i>
314-0 CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ	7/2018

Local	
<i>Código</i> <i>Nome</i>	
1 Câmara Municipal de Ventania	

Órgão	Pagamento
<i>Nome</i>	<i>Forma</i>
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	a vista

Entrega	Prazo
<i>Local</i>	
CAMARA MUNICIPAL	15 Dias

Descrição:
AQUISICAO DE TINTAS

Justificativa:
para reforma da camara municipal

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000101	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO LATA 18LT BRANCO NEVE	UND	2,00	380,00	760,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		2,00		760,00
000102	TINTA ACRILICA BASE A2 NEVOA 18LT	UND	3,00	380,00	1.140,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		3,00		1.140,00
000103	MASSA CORRIDA INTERIOR 25KG	UND	3,00	22,50	67,50
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		3,00		67,50
000104	LIXA MASSA P220 3M	UND	30,00	1,00	30,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		30,00		30,00
000105	LIXA FERRO 100 3M	UND	30,00	2,30	69,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		30,00		69,00
000106	TINTA FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6L	UND	1,00	90,00	90,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		1,00		90,00
000107	TINTA ESMALTE ALUMINIO 3,6LT	UND	2,00	74,00	148,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 6/2018

Termo de Referência

Equiplano

Página 2

	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		2,00		148,00
000108	LONA PRETA 4 M DE LARGURA	M	50,00	0,48	24,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		50,00		24,00
000109	GISSO PACOTE 2KG	UND	2,00	2,50	5,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		2,00		5,00
000110	FITA CREPE 50MMX50M	UND	5,00	8,50	42,50
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		5,00		42,50
000111	FITA CREPE 25MMX50M	UND	5,00	4,50	22,50
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		5,00		22,50
000112	VERNIZ MARITIMO ACETINADO 3,6LTS	UND	1,00	70,00	70,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		1,00		70,00
000113	AGUARRAS 5L	UND	2,00	35,00	70,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		2,00		70,00
TOTAL					2.538,50
TOTAL GERAL					2.538,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.538,50
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	2.538,50



KARINA IZABEL BATISTA
Téc em Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 15/02/2018

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a **aquisição de tintas para pintura interna** do prédio da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 2.538,50 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Valor: R\$ 2.538,50 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de tintas para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a prestação aquisição de tintas para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Ventania.

FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, “*in verbis*”:

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:
“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do principio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22º Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devesse ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionados a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, consoante o mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 15 de fevereiro de 2018.


VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018

Aos quinze dias de fevereiro de 2018, às dezessete horas, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Edson Soares da Silva, Jean Carlos da Silva e Reinaldo de Lara Cultz, para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 5/2018, que tem como objeto a **aquisição de tintas para pintura interna** do prédio da Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados cinco orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ofertou o preço global de R\$ 2.538,50 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); a empresa VOVÔ ANTÔNIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ofertou o preço global de R\$ 2.656,90 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a empresa MERCADÃO DAS TINTAS ofertou o preço global de R\$ 3.044,95 (três mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); a empresa TONINHO TINTAS, ofertou o preço global de R\$ 3.122,90 (três mil e cento e vinte e dois reais e noventa centavos). Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 06.231.840/0001-03, foi a que ofertou o menor preço global para a **aquisição de tintas para pintura interna** do prédio da Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 2.538,50 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com prazo de entrega dos materiais em 15 (quinze) dias. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a prestação de serviços com a DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual extraiu-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 5/2018, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando aquisição de tintas para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a aquisição de produtos é de R\$ 2.538,50 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 5/2018.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2018	40	3.3.90.30.24.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezesseis de fevereiro de 2018.

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33276 folha 30

Data: 16 | 02 | 2018


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

ORAÇÃO PODEROSA AS 13 ALMAS

"Oh! Minhas 13 Almas Beneditas, sábidas e entendidas, a vós peço, pelo amor de Deus, atendei o meu pedido. Minhas 13 Almas Beneditas, sábidas e entendidas, a vós peço, pelo sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo, que a vossa proteção me cubra, vossas graças me guardem no vosso coração e me protejam com os vossos olhos. Oh! Deus de Bondade, vós sois meu advogado na vida e na morte; peço-vos que atendei os meus pedidos, livrai-me dos males e dai-me sorte na vida. Segui meus inimigos, que olhos do mal não me vejam, contai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 Almas Beneditas, sábidas e entendidas, se me forem alcançar esta graça (dizer a graça), farei o meu pedido de vós e publicar esta oração, mandando também rezar uma missa". Durante 13 dias leia a oração das 13 almas beneditas. No final da Ave Maria e Pai Nosso e de um nó numa fita branca, "Repita por 13 dias esta oração às almas beneditas. No 14 dia vá a uma igreja e rezar Ave Maria e Pai Nosso, e vá desamarrando os nós. No final disto enrole a fita em nós na vida branca e dê-la em um altar de qualquer Santo de sua preferência. Agradeça as 13 almas dizendo se sei que vou a minha graça alcançar."

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito dos casos justos e urgentes, socorri-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos santos, intercedi por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo!

Fale com o DC WhatsApp 42 9.9959-0286

Advocacia Trabalhista, Civil e Familiar Dr. Lineu Ferreira Ribas

CORRETOR DE IMÓVEIS Ag Trab Ponta Grossa FISIOTERAPEUTA GERAL

ESOTÉRICOS PARE DE SOFRER CONSULTAS ESPIRITUAIS ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAS

CASTRO ALMOXARIFE Ag Trab Ponta Grossa FUNILERO Ag Trab Ponta Grossa INSTR. DE INFORMÁTICA Ag Trab Ponta Grossa

ARRUMADORA DE HOTEL Ag Trab Ponta Grossa AUX ADMINISTRATIVO Ag Trab Ponta Grossa AUX MANUT PREDIAL Ag Trab Ponta Grossa

COMPRAADOR Ag Trab Ponta Grossa CONFITEIRO Ag Trab Ponta Grossa CONSULTOR DE VENDAS Ag Trab Ponta Grossa

MEC DE SUSPENSÃO Ag Trab Ponta Grossa MECÂNICO MONTADOR Ag Trab Ponta Grossa MOTORISTA CARRETEIRO Ag Trab Ponta Grossa

OPERADOR DE PLANA DESENGROSSADEIRA Ag Trab Ponta Grossa OPERADOR DE SECADOR (PRODUTOS AGRÍCOLAS) Ag Trab Ponta Grossa

OP. SERRA DE FITA Ag Trab Ponta Grossa OP. DE TELEMARK. ATIVO E RECEPTIVO Ag Trab Ponta Grossa

OP. UTILIDADES NO TRAT. DE ÁGUA E EFLUENTE Ag Trab Ponta Grossa OP. ELETROMECÂNICO Ag Trab Ponta Grossa

SALGADEIRO Ag Trab Ponta Grossa SOLDADOR Ag Trab Ponta Grossa TÉCNICO DE PROJETOS ELÉTRICOS Ag Trab Ponta Grossa

TECNOLOGO EM GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO Ag Trab Ponta Grossa TRABALHADOR RURAL Ag Trab Ponta Grossa

TRATORISTA AGRÍCOLA Ag Trab Ponta Grossa VENDEDOR INTERNO Ag Trab Ponta Grossa VENDEDOR PRAÇISTA Ag Trab Ponta Grossa

Publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Arquivo de Licitação
Chamada Pública nº 002/2018.
O Município de Ponta Grossa - PR avisa que estará disponível o edital de Chamada Pública nº 002/2018, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por produtores organizados em Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Ponta Grossa, para recebimento de documentação na SME do dia 05/03/2018 à 20/03/2018 e abertura às 14h00hrs do dia 28 de março de 2018, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, Sala de Licitações do Departamento de Compras (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 650 - Valor Máximo: R\$ 1.902.852,34 (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras no horário das 12h00min às 18h00min na sede da Prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Table with columns: Vigência, Valor total - R\$, 15/02/2018, 13/08/2018, 34.000,00

CONTRATANTE: Município de Ventania
CONTRATAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. INSTIT. CIENT. E TECN. DA UNIV. EST. DE P. GROSSA
NATUREZA: CONTRATO Nº 6/2018 - REF. Processo dispensa 10/2018
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de mapeamento de uso do solo...

Sindicato dos Motoristas, Condutores e Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos em Veículos Rotacionados de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Interurbanos, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento de Ponta Grossa e Região.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ESTADO DE CONDOMÍNIO
O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS EM VEÍCULOS ROTACIONADOS DE PASSAGEIROS URBANOS, MUNICIPAIS, METROPOLITANOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, INTERNACIONAIS DE FRETAMENTO E TURISMO DE PONTA GROSSA E REGIÃO - SINTROPAG-PG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 06.888.798/0001-68
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 06.888.798/0001-68
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 06.888.798/0001-68
DECRETO Nº 006/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 820 de 13/06/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Considerando o pedido no Ofício nº 942018 da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 06.888.798/0001-68
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia primeiro de março de 2018 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção, balanceamento e cambagem para os veículos da frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 06.888.798/0001-68
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item...

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 920116, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica DESA - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando aquisição de insumos para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor de contratação previsto para a aquisição de produtos é de R\$ 2.538,50 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquante centavos)...

O QUE É O CIDADÃO DO FUTURO? É um programa de jornal na educação, desenvolvido desde 2001 pelo Jornal Diário dos Campos, em parceria com o Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa... Torne-se um apoiador social! Saiba mais sobre o projeto: (42) 3220-7777

Participe respeitando seu vizinho! Evite som alto, Não jogue lixo na rua, Use fone de ouvido, Mantenha seu terreno limpo. Eu respeito meu vizinho. www.consepg.org.br

Ponta Grossa mais bonita. Pistas É CRIME. DENUNCIE 153. PENA: DETENÇÃO DE 03 MESES A 1 ANO E MULTA.

PONTA GROSSA FM 98.1